

- "PL 21/2020, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Altera a lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no calendário da cidade de São Paulo a data comemorativa: "dia do bloco Urubó". FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

- Não há oradores inscritos. Discussão finalizada.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Antonio Donato, Arselino Tatto, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eliseu Gabriel, Fernando Holiday, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ota, Reis, Ricardo Teixeira, Rodrigo Fonseca, Rodrigo Goulart, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexéu Tripoli e Zé Turin; "não", os Srs. André Santos e Atílio Francisco; abstiveram-se os Srs. Camilo Cristóforo, Eduardo Tuma e Rute Costa.

- Resultado: 35 "sim"; 2 "não"; 3 abstenções. Aprovado. Vai à sanção.